



Bruxelas, 7 de setembro de 2023
(OR. en)

12726/23

FIN 900
INST 322
PE-L 28

NOTA PONTO "I/A"

| | |
|----------------|---|
| de: | Secretariado-Geral do Conselho |
| para: | Comité de Representantes Permanentes/Conselho |
| n.º doc. Com.: | 12407/23 |
| Assunto: | Transferência de dotações n.º DEC 10/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023 – <i>Aprovação</i> – <i>Aprovação de uma carta</i> |

1. Em 23 de agosto de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 10/2023 relacionada com a mobilização do Fundo de Solidariedade da União Europeia¹, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro².
2. O objetivo da proposta é transferir um montante de 446,84 milhões de euros em dotações de autorização e de pagamento do artigo 30 04 01 (*Reserva para a Solidariedade e as Ajudas de Emergência – RSAE*) para o número 16 02 01 01 (*Assistência aos Estados-Membros relacionada com eventos elegíveis nos termos do Fundo de Solidariedade da União Europeia – FSUE*).

¹ Doc. 12406/23.

² Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

3. O Comité Orçamental analisou esta proposta de transferência na reunião de 7 de setembro de 2023.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
 - a proposta de transferência de dotações constante do documento 12407/23, e
 - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

PROJETO DE CARTA

De : Presidente do Conselho

Para : Presidente do Parlamento Europeu

Cópia: Presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018³, informo V. Ex.ª de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 10/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia).

³ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).